



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Segunda-feira • 19 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 1541

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- **Decreto Nº 0000067/2020, 16 de Outubro de 2020** - Abre crédito suplementar no valor total de: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil trezentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



MUNICÍPIO DE JUSSIAPÉ
CONSOLIDADO
BAHIA
13.674.148/0001-53
Decreto Nº 0000067/2020
OUTUBRO / 2020

DECRETO Nº 0000067/2020, 16 de outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 36.300,00
(trinta e seis mil trezentos reais), para os fins que se
especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.026 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
2.030 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 610200	16.300,00
Total do Projeto/Atividade		16.300,00
Total da Unidade		36.300,00
Total		36.300,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.030 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 099900	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
2.026 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 091400	3.300,00
31900900000 - Salário Família (Servidor Ativo)	Fonte: 091400	5.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 091400	8.000,00
Total do Projeto/Atividade		16.300,00
2.030 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 610200	3.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 892300	5.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 892300	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		11.000,00
1.014 - IMPLANTACAO E ADESAO AO SERVICO ATEND MOVEL DE URGENCIA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 892300	2.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 992300	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		6.000,00
Total da Unidade		36.300,00
Total		36.300,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE JUSSIAPÉ
CONSOLIDADO
BAHIA
13.674.148/0001-53
Decreto Nº 0000067/2020
OUTUBRO / 2020

EDER JAKES SOUZA AGUIAR
PREFEITO
CPF: 657.434.155-87